



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPPLAN
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPPLAN e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS – SUB JUDICE** Serão convocados para participar da Prova de Títulos os candidatos que obtiverem a aprovação na prova discursiva e estiverem classificados dentro do quantitativo equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no subitem 8.15.15 do edital de abertura, por cargo/área e modalidade de concorrência, mediante as condições estabelecidas neste edital, que deverá ocorrer no período de 05 e 06 de novembro de 2024, através do portal eletrônico da Organizadora (<https://concursando.idecan.org.br/informacoes/28/>), conforme instruções a seguir.

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Preliminarmente, cumpre ressaltar que as instruções abaixo elencadas se encontram alinhadas com o **EDITAL Nº 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**, em sua forma consolidada.

1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora – <https://concursando.idecan.org.br/informacoes/28/>, no período de 05 e 06 de novembro de 2024.

1.3. A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.

1.4. O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, , cuja geração é realizada de forma automática.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

1.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.:
Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de pós-graduação

1.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

1.11. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no **EDITAL Nº 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**, bem como nas demais publicações supracitadas.

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1771697	ISABELA RIBEIRO DE CASTRO (Processo n°: 3016320-92.2024.8.06.0001)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 06: DESENVOLVIMENTO URBANO
1754894	ADRIANO DA COSTA SILVA (Processo n°: 3023951-87.2024.8.06.0001)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 06: DESENVOLVIMENTO URBANO